



Os ministros da Pesca e Aquicultura (MPA), Eduardo Lopes, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Neri Geller, assinam nesta segunda-feira (28), em Brasília, um aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 6, firmado pelas duas pastas em 2010, destinado ao desenvolvimento de ações relativas à Sanidade Pesqueira e Aquícola. O aditivo permitirá que o acordo de cooperação, válido por quatro anos, seja prorrogado até 2018. O evento está programado para as 17 horas, no gabinete ministerial do MAPA.

Desde que foi criado, em 2009, o MPA é o responsável pela saúde animal de organismos aquáticos. Já o MAPA responde pela segurança dos alimentos de origem animal, que inclui o pescado. A parceria entre as duas pastas permite a harmonização dos procedimentos relacionados à sanidade pesqueira e aquícola e fortalece o Serviço Veterinário Oficial (SVO) brasileiro.

Entre outras atribuições, o Acordo de Cooperação Técnica resulta na execução de ações para o aperfeiçoamento da autorização e fiscalização da importação e exportação de recursos pesqueiros quanto aos aspectos zoonosológicos e o melhor controle sobre a movimentação de recursos pesqueiros no território nacional. Também favorece o estabelecimento de programas de controle e erradicação de enfermidades de animais aquáticos e de monitoramento e controle de resíduos e contaminantes nos sistemas produtivos.

### **Histórico**

O Acordo de Cooperação Técnica já resultou na publicação de três Instruções Normativas Interministeriais (INIs). A INI nº 7, de 08 de maio de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves; a INI nº 32, de 16 de agosto de 2014, que disciplinou a importação de material de laboratório para as redes LANAGRO, RENAQUA e para pesquisa e diagnóstico; e a INI nº 4, de 30 de maio de 2014, que estabeleceu a nota fiscal como comprovação de origem para trânsito de matéria-prima para as indústrias.

A parceria resultou também em uma missão conjunta ao Vietnã em março de 2013 para avaliação do SVO daquele país e obtenção de garantias sanitárias no fornecimento de peixe panga.

Em outras frentes, foi acordada a participação do MPA na Plataforma de Gestão Agropecuária; definidas estratégias conjuntas para o controle de contaminação de Salmonela em espécies de peixes nativas de cultivo; e alinhados procedimentos para a importação de produtos da pesca e aquicultura.

**Matéria reproduzida do Site do MPA.**

28.07.2014

**Assessoria de Comunicação**

Gerson do Valle [gerson.valle@spa.ce.gov.br](mailto:gerson.valle@spa.ce.gov.br)

(85) 3241.0114 / TIM (85) 9954.8989 / OI (85) 87542803

Twitter: @spaceara